



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O N º 110/86

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o disposto nos arts. 199 do Código Eleitoral e 37 da Resolução nº 13.266, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E

nomear o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lauro Lima Lopes, Doutor José Wanderlei Resende e Doutor Carlos Fernando Corrêa de Castro, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Apuradora do pleito de 15 de novembro próximo vindouro.

Sala de Sessões, em 04 de novembro de 1986.

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI Presidente

VLADIMIR PASSOS DE FREITAS

CARLOS FERNANDO CORRÊA DE CASTRO

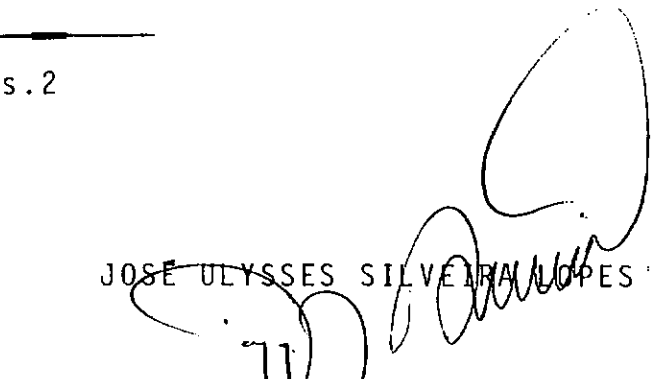
GUINOEL MONTENEGRO CORDEIRO

JOSE WANDERLEI RESENDE

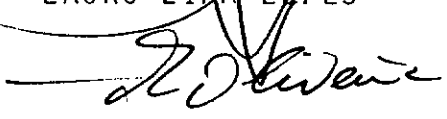


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº _____ - fls.2


JOSE ULYSSES SILVEIRA LOPES


LAURO LIMA LOPES


ODÍLIA FERREIRA DA LUZ OLIVEIRA
Procuradora Regional Eleitoral